



Universidade Federal de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC)
Edital PPGEC 03/2019
Concessão de Bolsas Doutorado Sanduíche – PrInt /Capes

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), torna público o presente edital para a seleção dos beneficiários das bolsas de Doutorado Sanduíche vinculadas a projetos de pesquisa PrInt para o ano de 2020, dentro das ações financiadas pelo Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt, de acordo com as normas do Edital no. 41/2017 da Capes, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes no 289, de 28 de dezembro de 2018; no 201 e nº 202, de 16 de outubro de 2017; no 08, de 12 de janeiro de 2018, e outros instrumentos pertinentes), bem como respeitada as disposições do Edital Propeq no 01/2018 que selecionou os projetos de cooperação internacional integrantes do PII/UFPE.

1. Dos Objetivos

- 1.1 Conceder bolsas na modalidade doutorado sanduíche no exterior do Programa Capes/PrInt, a estudantes regularmente matriculados no PPGEC da UFPE;
- 1.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3 Fortalecer o PPGEC da UFPE e instituições internacionais;
- 1.4 Ampliar o acesso de doutorandos do PPGEC da UFPE às instituições internacionais de excelência;
- 1.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;
- 1.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.

2. Do Tema e Vagas

2.1 Tema: Biodiversidade e Conservação de Recursos Naturais. Sub-tema: Biodegradação de resíduos contendo compostos recalcitrantes e tecnologia para tratamento de águas e solos contaminados

O tema se organiza em torno dos três principais eixos da moderna ciência da Biodiversidade (Caracterização, Uso e Conservação). Esses eixos fazem parte da agenda global definida por importantes financiadores internacionais, como o Banco Mundial e o Global Environmental Fund (GEF) para estudos da diversidade biológica. Como país detentor de parcela significativa da biodiversidade mundial, abrigando importantes hotspots de conservação, o Brasil e sua pesquisa da área de biodiversidade tropical tem relevância e impactos internacionais, sendo este tema chave para a internacionalização da ciência brasileira e da UFPE. Destaca-se ainda que a conservação dos recursos naturais e a minimização dos danos ambientais devido a atividades antrópicas estão plenamente alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) 12, 13 e 14 da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

2.2 Vagas

Modalidade	Duração	Quantidade
Doutorado Sanduíche	6 meses	1
Doutorado Sanduíche	12 meses	1

3. Das atribuições do PPGE

3.1 Receber as candidaturas encaminhadas pelos alunos de doutorado do PPGE e verificar a integralidade e adequação dos respectivos documentos;

3.2 Realizar processo seletivo interno por meio de comissão avaliadora formada por 2 docentes do PPGE e 1 docente externo ao PPGE;

3.3 Divulgar o resultado final do processo seletivo, contendo a listagem dos estudantes contemplados, no sítio eletrônico do PPGE (www.ufpe.br/poscivil).

4. Das Candidaturas

4.1 O candidato à bolsa Doutorado Sanduíche PrInt deverá:

4.1.1 Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

4.1.2 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou ter cursado, até a data de implementação da bolsa (vide item 6.1), pelo menos o primeiro ano do doutorado;

4.1.3 Atender aos requisitos constantes do Edital no 41/2017 da Capes e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes no 289/2018 – que pode ser encontrado na página da Propesq, no endereço www.ufpe.br/propesq/bolsas;

4.1.4 Estar com o currículo Lattes atualizado;

4.1.5 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

4.2 As candidaturas deverão ser apresentadas ao PPGE, conforme cronograma a seguir:

Período de início da bolsa	Data máxima para apresentação da candidatura
Janeiro a março de 2020	15 de setembro de 2019

4.3 As candidaturas deverão ser apresentadas contendo os seguintes documentos:

4.3.1 **Cópia do RG** ou, se estrangeiro, cópia de visto permanente no Brasil;

4.3.2 **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;

4.3.3 **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando mês/ano de início e término do estágio no exterior;

4.3.4 **Currículo resumido do coorientador no exterior**;

4.3.5 **Plano de pesquisa no exterior** (vide modelo no Anexo I do Edital)

4.3.6 **Declaração do PPG** informando o prazo para defesa da tese e se o estudante já realizou o exame de qualificação. Caso ainda não tenha realizado, a declaração deverá conter a data de ingresso do estudante no programa ou data de previsão de realização do exame de qualificação;

4.3.7 **Histórico escolar** do doutorado em andamento;

4.3.8 Comprovante de proficiência no idioma do país de destino, que poderá ser apresentado até o momento da implementação da bolsa (vide cronograma específico no item 6.1), de acordo com as seguintes exigências (nível mínimo exigido):

Inglês				Francês	Alemão			Espanhol		Italiano
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	B1	B1	B2	C1	B2

4.3.8.1 Para a língua inglesa:(i) TOEFL (IBT – Internet-Based Testing; ITP – Institutional Testing Program) com validade de 2 (dois) anos; (ii) International English Language Test – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco); e (iii) Certificado CAE ou FCE de Cambridge, ambos sem prazo de validade;

4.3.8.2 Para a língua francesa: (i) Test de Connaissance du Français – TCF TP (no mínimo, as provas obrigatórias) ou TCF Capes, com validade de 2 (dois) anos; e (ii) DALF ou DELF, sem prazo de validade;

4.3.8.3 Para a língua alemã: (i) certificado do Instituto Goethe; (ii) TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;

4.3.8.4 Para a língua espanhola: DELE, emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; SIELE: O candidato deverá realizar o exame completo para realização da prova, com validade de 05 (cinco) anos. Sendo assim, exames parciais não serão aceitos;

4.3.8.5 Para a língua italiana: teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;

4.3.8.6 Para países de língua portuguesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme item 4.2.8.1;

4.3.8.7 Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição de destino, onde se realizará o doutoramento, e expresso na carta do coorientador no exterior;

4.3.8.8 O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela IES de destino e expresso na carta do coorientador no exterior;

4.3.8.9 Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento das exigências da IES de destino no exterior.

5. Da Avaliação das Candidaturas

5.1 As candidaturas serão avaliadas por meio dos seguintes critérios:

5.1.1 Aderência a temática;

5.1.2 Prioridade aos países de destino constantes do Anexo I do Edital no 41/2017 da Capes (<https://tinyurl.com/y7qzyc5s>);

5.1.3 Relevância da instituição no exterior;

5.1.4 Currículo do coorientador no exterior;

5.1.5 Interação técnico-científica prévia com o coorientador no exterior;

5.1.7 Coeficiente de rendimento dos candidatos;

5.2 O Grupo Gestor do PII/UFPE poderá recomendar alterações na duração da bolsa proposta por candidatos, quando julgar pertinente.

6. Das disposições finais

6.1 Este Edital trata exclusivamente da concessão de bolsas de Doutorado Sanduíche vinculadas a projetos de pesquisa dentro do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);

6.2 As bolsas PrInt vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil serão regidas, no âmbito da UFPE, pelo presente Edital, pelo Edital no 41/2017 da Capes e pelo Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes no 289/2018, ou atos normativos subsequentes;

6.3 A interposição de recurso administrativo do resultado do processo seletivo poderá ser apresentada formalmente ao PPGEC após a divulgação da lista de candidatos aprovados, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação a sua publicação;

6.4 O recurso deverá ser apresentado pela Coordenação do PPG, com a devida fundamentação e protocolizado diretamente na Propesq com encaminhamento ao Grupo Gestor do PII/UFPE;

6.5 Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pelo Grupo Gestor do PII na UFPE.

Recife, 29 de agosto de 2019

Professora Sávaia Gavazza

Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Anexo I

PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR MODELO

Plano de estudos, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e **aderência ao tema**;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende as normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.